

Quadro 01 - Zoneamento da ocupação do solo urbano no Município de União da Vitória - Construtivo / Parcelamento

Zonas	Sigla	Coeficiente de aproveitamento		Taxa de Ocupação máxima (%)	Altura máxima (m) ou número de pavimentos	Dimensões mínimas do lote		Recuos mínimos		Taxa Permeabilidade de Minima (%)	
		Basico	Maximo			Base e Torre	Base e Torre	área (m ²)	Testada (m)		
Zona de Restrição Físico-Natural	ZRFN	LEGISLAÇÃO FEDERAL / ESTADUAL									
Zona de Uso Restrito	ZUR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zona de Uso Orientada	ZUO	1,2	-	50% (d)	9m / 3 pav	300	10 (a)	4	1,5 c)	40%	
Zona Central	ZC	6	10 (e)	80% (d) / 60%	Cone de Sombra	200	8 (a)	Cone de Sombra	2 c)	10%	
Zona Estrutural	ZE	6	10 (e)	80% (d) / 60%	Cone de Sombra	200	8 (a)	Cone de Sombra	2 c)	10%	
Zona Residencial 1	ZR1	2	-	60% (d)	18m / 6	250	10 (a)	4	1,5 c)	20%	
Zona Residencial 2	ZR2	1,3	-	60%	12m / 4	300	12 (a)	4	1,5 c)	30%	
Zona Residencial 3	ZR3	1	-	60%	9m / 3 pav	350	14 (a)	4	1,5 c)	30%	
Zona Industrial e Serviços 1	ZIS1	1,5	-	70%	-	300	15 (a)	4 (b)	2 c)	20%	
Zona Industrial e Serviços 2	ZIS2	2	-	60%	-	1000	20 (a)	10 (b)	2 c)	30%	
Zona Especial de Interesse Social 1	ZEIS - 1	LEGISLAÇÃO FEDERAL - PLANO DE REGULARIZAÇÃO ESPECIFICO									
Zona Especial de Interesse Social 2	ZEIS - 2	1	-	60%	2 pav.	180	8	4	1,5	20%	

- a) Incluir 2m (testada) lotes esquina
- b) No caso de implantação nas estradas rurais e rodovias, deverá ser respeitado as respectivas legislações
- c) Para aberturas laterais
- d) Obrigatório dispositivo de captação e armazenamento de águas pluviais do telhado e demais superfícies, com utilização da água e/ou dispositivo de infiltração; + 10% = 90% de ocupação
- e) através de transferência de potencial

OBS's:

- 1 - A altura permitida para as edificações, em todos os casos, não poderá interceptar o cone da aeronáutica.
- 2 - Excetuam-se do limite de altura máxima: campanários e reservatórios elevados, antenas de rádio transmissão, elevadores de cereais, passarelas de correias transportadoras, outros equipamentos mecânicos necessários ao processo industrial.
- 3 - Para implantação de torres de transmissão, deverá ser realizado o Estudo de impacto
- 4 - As faixas de APP e preservação do território municipal (urbano e rural), deverá ter seu regimento atribuído pelo Código Ambiental Brasileiro.
- 5 - Altura máxima, excluindo cobertura não habitável.